



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

GABINETE DO PREFEITO

Decreto n.º 228, de 06 de outubro de 2008

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

A Prefeita em exercício do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica;

Considerando necessidade de reorganização administrativa no Paço Municipal:

D E C R E T A:

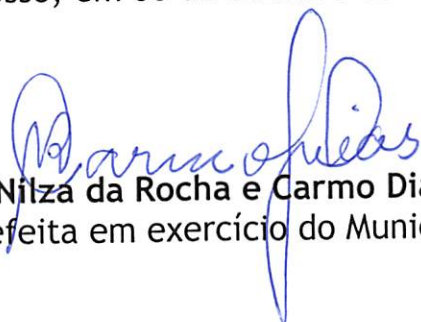
Art. 1.º - Ponto Facultativo no Paço Municipal, no dia 06.10.2008, exceto para aqueles que prestam serviços de caráter essencial para o bem estar da comunidade

Art. 2.º - Fica a Secretaria Municipal de Administração incumbida de dar ciência a todos os outros Secretários Municipais.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, em 06 de outubro de 2008.


Nilza da Rocha e Carmo Dias
Prefeita em exercício do Município